



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

A FORÇA DO POVO

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 054/94

DEFINE AS PREVISÕES DE RECEITA E FIXAÇÃO DE DESPESAS DO FUNDO DO MUNICÍPIO DE FORTIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

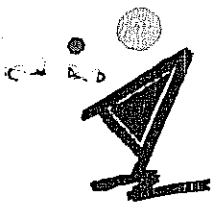
LEI:

Art. 1º - As receitas previstas do fundo municipal de educação para o exercício de 1994, são as seguintes:

Receitas previstas:

1112.0200 - imposto sobre propriedades predial e territorial urbano	500.000,00
1112.0800 - imposto sobre transmissão inter-vivos bens imov dir reais imov	250.000,00
1113.0500 - imposto sobre serviço de qualquer natureza	625.000,00
1113.0700 - imposto sobre venda varejo de combust liq e gasosos	312.500,00
1390.0000 - outras receitas patrimônias	1.500.000,00
1721.0102 - cota parte do FPM	362.500.000,00
1721.0104 - transferência de imposto sobre renda retidas na fonte	3.750.000,00
1721.0105 - transferência de imposto sobre prop. Terr. Rural	100.000,00
1722.0101 - cota parte do ICMS	87.500.000,00
1722.0102 - cota parte do IPVA	625.000,00
1722.0103 - transferência do imposto sobre exportação de Prod. Indust.	1.000.000,00
1760.0000 - transferência de convênios	50.000.000,00
2460.0000 - transferência de convênio	249.249.300,00
TOTAL - .....	757.950.800,00

*Assinatura*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

A FORÇA DO POVO

Art. 2º - As despesas são as que constam as seguintes das seguintes atividades fixadas no orçamento para 1994:

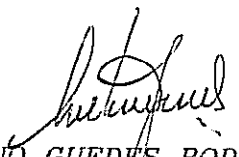
4 08070212 09 - Funcionamento da Secretaria de Educação	134.640.000,00
4 08411901 13 - Construção de unidades escolares de ensino pré escolar	70.000.000,00
4 08411902 10 - Manutenção do ensino pedagógico nas creches	13.376.000,00
4 08411902 11 - Funcionamento do ensino pré escolar	25.212.000,00
4 08421871 14 - Construção de unidades escolares para adultos	28.000.000,00
4 08421872 12 - Manutenção da educação básica para adultos	9.187.200,00
4 08421881 15 - Ampliação de unidades escolares do ensino fundamental	42.000.000,00
4 08421881 16 - Construção e instalação de unid escolares do ens. Funda.	84.000.000,00
4 08421882 13 - funcionamento do ensino fundamental	229.535.600,00
4 08422172 14 - treinamento de professores e supervisores	19.800.000,00
4 08452151 17 - construção e instalação de unidades escolares de ens. Prof.	18.200.000,00
4 08472352 16 - concessão de bolsas de estudo	11.000.000,00
4 08472391 20 - implantação serv. transporte escolar	35.000.000,00
4 08492531 25 - construção e instalação de unidade escolar par educ. Espec.	7.000.000,00
4 08653631 26 - construção de hotel escola	21.000.000,00

TOTAL - .....757.950.800,00

Art. 3º - Na atividade 5 10600212 19 - funcionamento dos serviços de utilidade pública - fica acrescentada a seguinte redação : aquisição e implantação da antena parabólica.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos orçamentários , financeiros e patrimoniais, retroagem a 1º de janeiro de 1995, devendo seus valores serem suplementados na forma que dispõe o art. 2º e I da lei nº 048/93.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 07 de fevereiro de 1994.

  
CAETANO GUEDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal